



Publicado no Jornal "O Paraná" em 22/11/2005

DECRETO N.º 2039/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.759,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|-----|--|-----------|
| 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
| 05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura | | | |
| 05.01.12.122.0304.2020– Gestão da Política de Educação e Cultura | | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | | |
| 310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 319000000000 - Aplicações Diretas | | | |
| 319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | | | |
| 01104 - 25 % s/transf. Const. - Exercício Corrente | R\$ | | 8.036,00 |
| 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
| 05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura | | | |
| 05.01.12.122.0304.2020– Gestão da Política de Educação e Cultura | | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | | |
| 310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 319000000000 - Aplicações Diretas | | | |
| 319013000000 - Obrigações Patronais | | | |
| 01104 - 25 % s/transf. Const. - Exercício Corrente | R\$ | | 1.263,00 |
| 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
| 05.02 – Departamento de Ensino | | | |
| 05.02.12.361.0106.2024 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental | | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | | |
| 310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 319000000000 - Aplicações Diretas | | | |
| 319013000000 - Obrigações Patronais | | | |
| 01101 - FUNDEF 60 % - Exercício Corrente | R\$ | | 25.000,00 |
| 07.00 – SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS. | | | |
| 07.02 – Departamento de Serviços Urbanos | | | |
| 07.02.15.452.0138.2055 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins | | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | | |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes | | | |
| 339000000000 - Aplicações Diretas | | | |
| 339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas | | | |

01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. R\$ 460,00
Corrente

Total das Suplementações..... R\$ 34.759,00

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

05.01.12.122.0304.2020– Gestão da Política de Educação e Cultura

300000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

01103 - 10% s/ Transf. Const. - Exercício Corrente R\$ 8.052,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

05.01.12.122.0304.2020– Gestão da Política de Educação e Cultura

300000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319013000000 - Obrigações Patronais

01103 - 10% s/ Transf. Const. - Exercício Corrente R\$ 1.247,00

05.05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 – Departamento de Ensino

05.02.12.361.0106.2024 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

300000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas

01102 - FUNDEF 40 % - Exercício Corrente R\$ 20.700,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 – Departamento de Ensino

05.02.12.361.0106.2024 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

300000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319013000000 - Obrigações Patronais

01102 - FUNDEF 40 % - Exercício Corrente R\$ 6.300,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

07.02 – Departamento de Serviços Urbanos

07.02.15.452.0139.2056 – Ampliação e Manutenção Serv. De Iluminação Pública

300000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Outras Despesas Correntes

339000000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01050 - Contribuição Iluminação Pública-Exerc. R\$ 460,00

Corr.

Total da Redução..... R\$ 34.759,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças